



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 38/2013

AYRTON CAPASSI, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que proceda estudos e ver as possibilidade de criar uma nova Lei Municipal, instituindo o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Florestópolis (**REFIS – FLORESTÓPOLIS**), para regularização de créditos tributários do Município, isentando de cobrança de juros aos inscritos em Dívida Ativa nos 05 (cinco) anos anteriores.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

Ayrton Capassi
Vereador